



SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DA FAPEMIG PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NA EUROPA (DSE-PPGCS-PRP-FAPEMIG/2024)

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) divulga o presente processo de seleção interna com o objetivo de selecionar alunos de doutorado regularmente matriculados no referido programa para concorrer à bolsa de Doutorado Sanduíche na Europa, de acordo com a Chamada FAPEMIG 009/2023 (www.fapemig.br/media/SEI_68778579_FAPEMIG_Chamada_09.pdf e retificações).

O PPGCS-UNIMONTES disponibilizará **uma cota** para a permanência mínima de seis (06) e máxima de doze (12) meses em país europeu, desenvolvendo atividades acadêmicas em instituição de ensino superior ou centro de pesquisa, para compor o doutorado sanduíche. Dessa forma, será contemplado(a) apenas **um(a) aluno(a) do curso de doutorado** do PPGCS-UNIMONTES.

OBJETIVOS:

- Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- Fortalecer os PPG e o intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros às instituições internacionais de excelência;
- Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;



- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

BENEFÍCIOS

O candidato contemplado na presente seleção interna usufruirá das seguintes rubricas:

- 1 Bolsa - 12 meses X R\$ 6.812,00 = R\$ 81.744,00
- 1 Seguro Saúde (parcela única) = R\$ 8.100,00
- 1 Passagem aérea (ida e volta) = R\$ 8.000,00
- 1 Auxílio instalação (parcela única) = 3 mensalidades no valor da bolsa

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para participar do presente edital interno o discente deverá atender aos seguintes critérios:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
3. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado em Ciências da Saúde do PPGCS-Unimontes;
4. Não ultrapassar o período total para o doutoramento no programa, de acordo com o prazo regulamentar estabelecido para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
5. Ter integralizado o número de créditos necessários para o curso de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
6. Ter cursado pelo menos um semestre letivo do doutorado



7. Não estar a menos de 12 meses de defender o doutorado, pois o bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência mínima, impreterivelmente, de seis meses para os preparativos da defesa;
8. Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche previamente;
9. Não estar gozando de qualquer modalidade de bolsa concedida por agência pública. No caso de bolsistas no país que estejam interessados na presente bolsa, estes deverão, no momento da implementação da bolsa DSE, ter sua bolsa no país desvinculada temporariamente, sendo assegurada nova vinculação quando o discente retornar ao Brasil.
10. Apresentar registro no ORCID (<https://orcid.org/>);
11. Ter fluência linguística por meio de exame de proficiência válido. Consultar item A.2 do edital do FAPEMIG (www.fapemig.br/media/SEI_68778579_FAPEMIG_Chamada_09.pdf).
12. Comprovar, no mínimo, possuir uma publicação na área e tema específicos de sua atuação.
13. Não estar em situação de inadimplência com o PPGCS-UNIMONTES ou FAPEMIG.

OBS: Taxas administrativas e acadêmicas (*tuition and fees*), taxas de bancada (*bench fees*) e adicional dependente não serão pagos no âmbito do presente edital.

DO ORIENTADOR

O orientador do candidato inscrito deve apresentar as seguintes características:

- a. Fazer parte do corpo docente permanente do PPGCS-Unimontes;
- b. Ter, preferencialmente, parceria com grupo (s) de pesquisa no exterior (comprovada oficialmente por convênio institucional, carta ou e-mail), demonstrando atividades prévias de internacionalização ou estar no início do estabelecimento de parcerias de internacionais.



OBS: Caso o orientador não tenha parceria internacional prévia, mas tenha algum documento de intenção para a parceria (ex. e-mail), de modo que a recepção do candidato à bolsa no exterior seja o marco da parceria, tal documento será aceito.

INSCRIÇÃO DO ALUNO

A inscrição deve ser realizada até o dia 20/11/2024, por meio do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/PTffPSvvcANRU7Ht8>. No caso de preenchimento duplicado do formulário, será considerado o envio mais recente do candidato. No formulário devem ser anexados os seguintes documentos em **PDF único e na seguinte ordem**:

- a. Carta de indicação do candidato para fazer o intercâmbio, assinada pelo orientador, garantindo que não haverá qualquer ônus relacionado a taxas de bancada ou *tuition and fees* ao estudante, à Unimontes ou FAPEMIG;
- b. Comprovante de matrícula no doutorado do PPGCS-Unimontes;
- c. Comprovante de proficiência linguística.
- d. Declaração do orientador brasileiro com a data prevista da defesa de doutorado do discente, justificando a necessidade da bolsa para a integralização do plano de atividades. O plano de atividades deve ser sucinto (duas laudas), incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica e uma sinopse do projeto e atividades a serem executadas.
- e. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- f. Proposta de pesquisa inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR);



- g. Cópia do registro no ORCID;
- h. Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior;
- i. Cópia da carteira de identidade ou visto no Brasil (para estrangeiros);
- j. Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a) solicitante;
- k. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- l. Declaração assinada de próprio punho de que todas as informações prestadas são verídicas.

OBS: 1. O estudante **não pode ter vínculo empregatício**. 2. Serão analisadas as propostas que apresentarem toda a documentação completa. A falta de qualquer documento implicará em indeferimento da inscrição. A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) será realizada de acordo com a pontuação do Currículo Lattes, considerando os artigos publicados entre os anos de 2020 e 2024. Para tal critério será utilizado o Qualis Capes 2017-2020. Em caso de artigos publicados em revista não classificada no Qualis 2017-2020, mas que possuam JCR e/ou SJR, serão analisados o Fator de Impacto (JCR) e o Quartil de ranqueamento (SJR Q4-Q1). Artigos em revistas que não atenderem a esses critérios não serão pontuados. 3. **A leitura da Chamada FAPEMIG 009/2023 é imprescindível** para dirimir dúvidas sobre todos os procedimentos. A bolsa será implementada se **todas as exigências** apresentadas no item 9 da Chamada 009/2023 (www.fapemig.br/media/SEI_68778579_FAPEMIG_Chamada_09.pdf e retificações) sejam atendidas.



CRONOGRAMA

<u>Cronograma do Edital Interno PPGCS</u>	
Inscrições:	até 20/11/2024
Resultado preliminar:	até 25/11/2024
Interposição de recurso:	25/11/2024 a 30/11/2024
Resultado final:	até 05/12/2024
Período de utilização da bolsa:	início em 2025 e término até 2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum documento será fornecido a candidatos não aprovados no processo seletivo (ex. declarações de participação no processo seletivo). Casos omissos não contemplados neste Edital serão decididos pela Comissão de Internacionalização e Coordenação do PPGCS-Unimontes e constarão em ata de colegiado.

Montes Claros, 03 de setembro de 2024

Comissão de Internacionalização

PPGCS-Unimontes